

PORTARIA Nº 528-DG/IFAM CPA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ADRIANO SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1792245, Coordenador de Execução Orçamentária, no período de 30/11/2015 a 2/12/2015, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Administração do IFAM, a ser realizada em Manaus/AM, conforme Mem. Circular nº. 03 – CAD/PROAD/IFAM, de 7/11/2015.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 157/2015-DAP/DG/IFAM-CPIN, de 25/11/2015.

RESOLVE:

I. **DELEGAR** competência ao servidor DÂNILON RIBEIRO PONTES, matrícula SIAPE 2106987, Coordenador de Compras e Licitações, para, cumulativamente e em substituição ao servidor ADRIANO SILVA COSTA, responder pela Coordenação de Execução Orçamentária do IFAM *Campus* Parintins, código FG-01, no período de **30/11/2015 a 2/12/2015**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

